



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.617/2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 (lei municipal n.º 4.579/2019), Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (lei municipal n.º 4.577/2019) e no Plano Plurianual – PPA (lei municipal n.º 4.578/2019) e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito Adicional Especial no orçamento Municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade: 2.316 – **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - COVID-19** E 2.317 - 2.316 – **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - COVID-19**, no Orçamento vigente no valor de **R\$ 593.748,48** (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito), para fazer face às despesas de custeio das ações e serviços públicos de saúde relacionadas ao enfrentamento da circulação da “COVID-19”, que originaram a declaração de situação de emergência no município de Várzea Grande– MT à seguinte dotação orçamentária: em atendimento ao programa do anexo I.

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0042	Proteção Social Especial
Projeto	2.316	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - COVID-19



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00	0129074000	195.748,48
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39.00.00.00	0129074000	20.000,00
Total			215.748,48

**ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	11	Secretária Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0041	Proteção Social Básica
Projeto	2.317	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - COVID-19

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00	0129074000	318.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39.00.00.00	0129074000	60.000,00
Total			378.000,00

Fontes de Recursos:
0129074000 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social - COVID-19

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 16 de junho de 2020.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0042	Proteção Social Especial
Projeto	2.316	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - COVID-19

DETALHAMENTO**FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00	0129074000	195.748,48
Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00.00.00	0129074000	20.000,00
Total			215.748,48

ANEXO I**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0041	Proteção Social Básica
Projeto	2.317	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - COVID-19

DETALHAMENTO**FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00	0129074000	318.000,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00.00.00	0129074000	60.000,00
Total			378.000,00

Fontes de Recursos:

0129074000 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social - COVID-19

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 16 de junho de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 39, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para regularização e adequação do licenciamento e implantação de infraestrutura de telecomunicações, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a suspensão parcial do expediente do Poder Executivo de Várzea Grande, além da impossibilidade da realização de vistoria técnica "in loco".

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o licenciamento e a adequação das Estações Transmissoras de Radiocomunicação instaladas e não licenciadas, bem como aquelas com processos de Alvará em andamento, aos termos da Lei Municipal Complementar n.º 4.554/2.019.

Art. 2º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 22 de junho de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.617/2.020, a qual autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 (lei municipal n.º 4.579/2019), Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (lei municipal n.º 4.577/2019) e no Plano Plurianual – PPA (lei municipal n.º 4.578/2019) e dá outras providências.

TORNAR SEM EFEITO (CANCELAR) a publicação da minuta de Lei Municipal n.º 4.617/2.020, publicada na data de 24 de junho de 2.020, diário oficial da AMM – MT, edição n.º 3.506, ante a existência de erro no envio do arquivo para publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 24 de junho de 2.020.

THIAGO COELHO DA CUNHA

Procuradoria Legislativa

OAB MT 16.317

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020

Processo nº 670990/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento de Placas de Patrimônio para tombamento de materiais permanentes da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Em nome de **FAZAN & CIA LTDA – CNPJ: 07.233.306/0001-37**, o valor total a ser pago será de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br Várzea Grande-MT, 23 de junho de 2020. **DANIELA ASSIS DIAS BITES** - Secretária Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020

Processo nº 666491/2020. Objeto: Dispensa de licitação para aquisição emergencial de material hospitalar para combater a pandemia do coronavírus – covid-19 para atender as necessidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT. em nome de **S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA – CNPJ: 08.711.005/0001-34**, o valor estimado totaliza a importância de **R\$ 51.198,00**, (Cinquenta e um mil cento e noventa e oito reais) **Decisão Judicial – Processo nº 1004573-65.2020.4.01.3600**. O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br Várzea Grande-MT, 23 de junho de 2020. **DIÓGENES MARCONDES** - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 582/2020